



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2612 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.362/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO processo administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2026-GTZ2T, de 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO o "OFÍCIO/GPM/PMJM/Nº212/2026", de 30 de março 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o horário de expediente nas Repartições Públicas e Autarquias do Município de Jerônimo Monteiro no dia **02 de abril de 2026** que será das **8:00 horas às 12:00 horas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 31 de março de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO.
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral